

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358480

Código MEC: 888083

**Código da
Avaliação:** 108964

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenia Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-060

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 27/05/2014 16:50:35

Período de Visita: 17/08/2014 a 20/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Andrea Roberto Bueno Ribeiro (17497322893)

Beatriz Lempp (43417167604) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Nome da Mantenedora: Universidade Federal do Oeste do Pará;

Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2946 - Bairro de Fátima. Santarém - Pará CEP: 8.040-070;

CNPJ: 11.118.393/0001-59;

Registro de cartório: não foi informado;

Atos legais: Comissão de Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - Portaria No. 410 de 3 junho de 2008.

Lei de Criação: Lei No. 12.085 de 5 de novembro de 2009 e publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2000.

Nome da IES: Universidade Federal do Oeste do Pará;

Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2946 - Bairro de Fátima. Santarém - Pará CEP: 8.040-070;

Atos legais: Comissão de Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - Portaria No. 410 de 3 junho de 2008.

Lei de Criação: Lei No. 12.085 de 5 de novembro de 2009 e publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2000.

Perfil: não consta da documentação apresentada.

Missão: produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento da Amazônia.

Dados sócio-econômicos da região: não foi descrito na documentação apresentada.

A Universidade Federal do Pará em 1971 iniciou a interiorização oferecendo cursos de curta duração no período de 1971 a 1973. Esse Núcleo foi reativado no período de 1980 a 1983. Em 1987 implantou-se o Campus Universitário de Santarém e ofertaram-se cinco cursos de licenciatura. Os cursos nessa época funcionavam no período intervalar, os docentes se deslocavam do campus de Belém. Em 1990 no Campus de Santarém deu-se início à implantação de cursos em caráter permanente. Sendo que em 2000 elaborou-se o projeto de transformação do Campus de Santarém da Universidade federal do Pará em Centro Universitário Federal do Tapajós. Em 2009 criou-se a Universidade Federal do Oeste do Pará . A IES possui campi também em Óbidos, Monte Alegre, Alenquer, Oriximiná, Juruti e Itaituba.

A Universidade possui cinco Centros ou Institutos de Formação Interdisciplinar. No Centro de Formação Interdisciplinar são oferecidos os módulos (disciplinas) que compõem a formação interdisciplinar para os cursos da IES. A seguir apresentam-se os Cursos oferecidos nos demais Institutos.

Instituto de Biodiversidade e Florestas: Bacharelado interdisciplinar em Agroecologia e Biotecnologia, e os específicos em Agronomia, Zootecnia, Engenharia Florestal e Farmácia. Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia e cursos de Especialização em Agroecologia e Manejo de Florestas. As linhas de pesquisa são: Processos de Interação da Biosfera e Atmosfera; Bioprospecção de Recursos Naturais da Amazônia e Genética e Conservação da Biodiversidade.

O Instituto de Ciências da Educação oferece Licenciatura Integrada em Biologia e Química; Licenciatura Integrada em Matemática e Física; Licenciatura Integrada em Português e Inglês; Licenciatura Integrada em História e Geografia; Especialização em Gestão Escolar e Educação Infantil; Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional; Mestrado Acadêmico em Educação; Doutorado Interinstitucional em Educação – UFOPA/UNICAMP.

O Instituto de Ciências da Sociedade oferece os Bacharelados em Antropologia, Arqueologia, Direito, Economia e Gestão Pública, especialização em Direitos Humanos e Políticas Públicas.

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas, Biologia, Engenharia de Pesca, Gestão Ambiental e Engenharia Sanitária e Ambiental, Mestrado (Stricto Sensu) em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos. Curso de Mestrado (Stricto Sensu) em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos com as seguintes linhas de eps.

Instituto de Engenharia e Geociências: Bacharelados Interdisciplinares em Ciências da Terra e em Ciência e Tecnologia. Os cursos de Bacharelados em Geologia, Geofísica Ciências Atmosférica, Engenharia Física com ênfase em Energia e em Ciências da Computação.

Direitos Humanos e Meio Ambiente; Direitos Humanos, Cultura e Sociedade; e Direitos Humanos, Administração da Justiça.

Curso:

Nome de curso: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas;

Endereço: Av. Mendonça Furtado, 2946 - Bairro de Fátima. Santarém - Pará CEP: 8.040-070;

Ato legal de reconhecimento: Portaria No. 157 de 19/022013 publicado no Diário Oficial em 26/02/2013;

Modalidade do Curso: Bacharelado;

Número de vagas previstas no ato da criação: 200 vaga/ano;

Turnos de funcionamento: matutino, vespertino e noturno;

Dimensão das Turmas: Teórica = 70 e práticas= 25 vagas;

Breve histórico do Curso: A concepção de criação dos Cursos de Bacharelado da IES foi inspirada na organização da formação superior proposta por Anísio Teixeira. Onde a aprendizagem é baseada na resolução de problemas e integração de conteúdo entre componentes curriculares, visando a formação acadêmica ética, humanística e sólida. Dessa forma, é enfatizado os ecossistemas naturais como a terra firme, várzea, igapó, savana amazônica e a floresta amazônica.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A ação preliminar consistiu do acesso à página da IES por meio da internet, verificação da documentação da IES anexada ao formulário do INEP e contato com o coordenador do Curso. Os avaliadores encaminharam uma planilha para que o coordenador a preenchesse com os dados relativos ao corpo docente e a agenda da visita. Também, os avaliadores mantiveram contatos entre si para planejar a visita e as ações a serem tomadas no transcorrer da avaliação "in loco".

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA LUIZA BURLIGA MIRANDA	Doutorado	Integral	Outro	16 Mês(es)
Andreia Cavalcante Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANDREI SANTOS DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
André Luiz Colares Canto	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
BERNHARD GREGOR PEREGOVICH	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CHARLES HENRY FARIA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
CRISTINA VAZ DUARTE	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
DELAINE SAMPAIO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Diego Maia Zacardi	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Élcio Meira da Fonseca Júnior	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ESAU AGUIAR CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
Fabrizia Sayuri Otami	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Fernanda Souza do Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Graciene do Socorro Taveira	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Helionara da Silva Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
IONE IOLANDA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)

IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
JAILSON SANTOS DE NOVAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JOSE REINALDO PACHECO PELEJA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
KEID NOLAN SILVA SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Leidiane Leão de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
LUCINEWTON SILVA DE MOURA	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
MANOEL BENTES DOS SANTOS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
MARCOS PRADO LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Rose Caldas de Souza Meira	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
Rubens Elias da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Ruy Bessa Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SERGIO DE MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Sheyla Regina Marques Couceiro	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Síria Lisandra de Barcelos Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
TONY MARCOS PORTO BRAGA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	2
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	2
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A carga horária do Curso é de 2.475 horas e o tempo para integralização é de três anos no mínimo e no máximo de 4,5 anos, o que está de acordo com a Resolução de No. 2 de 18 de junho de 2007 - Parecer CNE/CES nº 8 de 2007. Embora, o Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas não está nominado na referida Portaria. As atividades complementares perfazem 13,7% da carga horária total do Curso, atendendo portanto a normativa em vigor de até 20%.

O curso apresenta perfil interdisciplinar com flexibilidade curricular e alta mobilidade acadêmica. As linhas de extensão e pesquisa ainda não estão bem definidas em caráter Institucional. As de extensão estão associadas às linhas de ação dos docentes e as de pesquisa compreendem principalmente às linhas do Curso de Pós-graduação da Instituição. No entanto, há o envolvimento de discentes de graduação tanto na extensão como na pesquisa, como bolsistas de Iniciação Científica ou Discentes Voluntários.

O elenco de disciplinas ofertadas no Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas compreende várias áreas do conhecimento o que desestimula alguns alunos que tem como objetivo um Bacharelado específico. Porém, as disciplinas ofertadas bem como a semestralização é compatível com os objetivos do Curso.

O Curso prevê a formação de profissionais generalistas em Ciência e Tecnologia das Águas. Partindo do princípio que seja um bacharel de conhecimentos gerais na área o curso contempla de forma satisfatória. Considera-se também que a região onde o curso está inserido é carente de profissionais habilitados em todas as áreas do conhecimento. Todavia, é difícil prever se haverá aceitação de um profissional dessa natureza no mercado de trabalho.

Os componentes curriculares são interdisciplinares abrangendo várias áreas do conhecimento e a IES permite ao discente cursar além das optativas outras disciplinas ministradas nos demais cursos, o que é um ponto favorável à formação acadêmica. Assim, se o discente tiver a percepção ou for orientado para tal ele poderá ter uma formação mais específica na área de seu interesse e com isso além de uma formação generalista ser também um especialista, por exemplo em Projetos Ambientais. Essa formação poderá ser complementada com a carga horária destinada às Atividades Complementares (100h), Estágio (120h) e TCC (120h). Essas atividades estão de acordo com as Normas vigentes e são contempladas no PPC.

Preveem-se aulas práticas nas disciplinas onde elas são essenciais, i.e. Qualidade da Água, dentre outras. No entanto, a estrutura não é adequada para tal, bem como faltam material de consumo e vidraria. O que também poderá interferir na qualidade dos trabalhos de TCC e no desenvolvimento de Planos de Trabalho de Iniciação Científica.

As atividades da IES direcionadas ao apoio ao discente devem ser melhoradas em todos os aspectos. Provavelmente, com os resultados das avaliações da IES ocorridas, em fase de análise de dados, detectem-se as falhas, e com isso a IES tenha as ferramentas para melhorar o atendimento aos discentes.

O local onde o Curso está funcionando de forma provisória não comporta o número de discentes de forma segura e com conforto. Destacam-se laboratórios, salas de estudo, sala de informática, biblioteca e área de lazer. Ressalta-se aqui, que vários locais não possuem janelas, tendo como única saída a porta de entrada que dá para corredores também sem janelas. E nem todos os locais de circulação dos acadêmicos possuem extintores de incêndio e água potável.

Conceito da Dimensão 1

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5

cursos presenciais

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Curso de Bacharelado interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas teve início em 2011, e vem passando por momentos de reestruturação e adequação tanto do corpo docente, infra-estrutura e grade curricular. O Curso apresenta hoje 455 alunos matriculados e 37 docentes, todos em regime integral de trabalho, com dedicação exclusiva, e com pós-graduação, sendo 29 doutores e 8 mestres. Esta constituição se reflete na importante produção científica verificada nos últimos 3 anos pela maioria dos professores. O Núcleo Docente Estruturante é atuante e comprometido com a estruturação e desenvolvimento do Curso, sendo composto por 10 docentes das diversas áreas do Curso. O Curso passou por uma mudança de coordenador, sendo que o atual assumiu o cargo apenas 3 semanas antes da avaliação em loco. Ele é engenheiro de mesma formação

sendo que o titular assume o cargo apenas 3 semanas antes da avaliação em 100%. Ele é engenheiro de pesca, formação condizente com a área do Curso, mas não possui experiência prévia na área administrativa do magistério superior. O corpo docente possui pouca experiência profissional fora do magistério superior.

Já em relação a experiência no magistério superior, há professores com maior experiência (mais de 8 anos), menor experiência (menos de 4 anos) e professores que ingressaram no magistério superior a partir do ingresso na UFOPA.

A Universidade incentiva projetos de pesquisa oferecendo bolsas de iniciação científica e de monitoria para os alunos, havendo também bolsas financiadas pela FAPESPA e CNPQ. O Curso não possui um colegiado próprio, e todos os professores são membros do colegiado do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	5
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	2
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	1
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os	NSA

demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	2
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

De forma geral há vários pontos a serem melhorados em relação a infra-estrutura existente no momento para o desenvolvimento do Curso avaliado. O prédio onde o Curso está locado é alugado e era um antigo hotel da cidade, assim várias adequações e improvisações foram e estão sendo feitas na tentativa de adequá-lo. Os professores ocupam gabinetes compartilhados (bairros) em duas salas, com espaço reduzido de trabalho e pouca privacidade. As duas salas são pouco ventiladas, apenas com o uso de ar condicionado, uma vez que não possuem janelas. Os professores recém contratados aguardam a reforma de uma outra sala, que seguirá a mesma configuração daquelas aqui descritas. A sala da coordenação é adequada, localizada ao lado da secretaria acadêmica. As salas de informática não possuem estrutura e equipamentos suficientes para atender todos os alunos. Em relação as bibliotecas e bibliografias, a maior parte dos livros usados no Curso não se encontram na biblioteca do Campus onde se desenvolve a maior parte do Curso, havendo a necessidade dos alunos se locomoverem para as bibliotecas dos outros Campus. Nessa biblioteca há também pouco espaço para os livros, parte do acervo não se encontra nas prateleiras e há poucos computadores e locais para consultas e estudos. Não há ainda um sistema informatizado para consultas pela internet do acervo das bibliotecas, este está sendo implantado. Tanto a bibliografia básica quanto a complementar é limitada. Não há a assinatura de nenhum periódicos científico, sendo disponibilizado acesso apenas ao portal Capes. Os laboratórios não atendem de forma suficiente, em quantidade, tamanho, estrutura e equipamentos. Não há restaurante universitário para os estudantes. Existe ônibus regular que transporta os estudantes para os 3 campi

Conceito da Dimensão 3

2.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O programa pedagógico do curso inclui disciplinas que envolvem a temática, "história e cultura afro-brasileira e indígena", sendo estas ministradas no Centro de Formação Interdisciplinar Curricular:
 -"Sociedade Natureza e Desenvolvimento" (75h). A ementa da disciplina prevê os estudos de antropologia e diversidade cultural.

-"Estudos integrativos da amazônia" (65h). A ementa prevê estudos de ecossistema e povos da Amazônia, interação homem ambiente, formação histórica, econômica e social da Amazônia. Além de processos de ocupação territorial e conflitos sociais.

"Seminários integradores" (40h). A ementa prevê os estudos de legislação e proteção da diversidade ambiental e cultural bem como sociedades e culturas amazônicas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente do Curso é pós-graduado, sendo 29 doutores e 8 mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
---	-----

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto pelo diretor, coordenador, dois ex-coordenadores do Curso e seis docentes das diferentes áreas do Curso. Os trabalhos são realizados de acordo com as Normas vigentes, o que foi verificado por meio das atas na visita in loco.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O curso funciona basicamente em três estruturas físicas distintas. As aulas teóricas são oferecidas em um prédio alugado (antigo hotel), que possui elevador e instalação sanitária adaptada para pessoas com deficiência e ou modalidade reduzida. As aulas práticas de disciplinas como "Instrumentação Laboratorial e Biossegurança" e "Qualidade da Água" que são ministradas em outra Unidade do Instituto foram adaptadas para tal finalidade. A biblioteca onde se concentra o maior número de títulos do curso contempla esse item. O prédio onde funcionará o Curso, com previsão de término de três anos, já prevê melhor infraestrutura de acesso para deficientes.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Libras está prevista nos Componentes Curriculares Optativas com carga horária de 30 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim, todas as informações necessárias para o processo foram disponibilizadas impressas e também disponíveis na forma virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O Curso possui perfil voltado para políticas ambientais e a matriz curricular contempla as disciplinas de Avaliação de Impactos Ambientais (45h), Poluição de Ambientes Aquáticos (60h), Gestão de Resíduos (60h), Legislação Ambiental, dentre outras. O que permite a formação continuada de educadores em educação ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ainda não há Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas. O Curso em seu PPC inclui disciplinas que abordam a temática da Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Com relação a titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, 20 de dezembro

de 1996), todos possuem pós-graduação, sendo no mínimo mestres. O NDE está constituído e atende as Resolução CONAES

No. 1, de 17/06/2010. A carga horária mínima e o tempo de integralização segue de forma geral as Resoluções CNE/CES No 02/2007, No 04/2009 e CNE/CP2/2002. As instalações apresentam condições básicas de acesso para pessoas com deficiência e/ mobilidade reduzida (Dec. No 5.296/2004). O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do Curso em caráter optativo atendendo o Decreto No. 5.626/2005).

Com relação às informações acadêmicas (Portaria Normativa No 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC No 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010), a UFOPA possui um portal (SIGAA) com diversos links que permitem ao aluno acesso as suas atividades acadêmicas e aos professores. A educação ambiental é abordada em diversos momentos, em disciplinas do ciclo básico e profissional.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão constituída para proceder a Avaliação No. 108964, composta pela professoras Beatriz Lempp (coordenadora) e Andrea R. Bueno Ribeiro realizou visita "in loco" a Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 17 a 20 de agosto de 2014, para fins de reconhecimento do Curso de Bacharelado Interdisciplinas em Ciência e Tecnologia das Águas.

Esta comissão tendo realizado ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribui os seguintes conceitos por dimensão^

Dimensão 1: Organização Didático-pedagógica - Conceito 3,2

Dimensão 2: Corpo Docente - Conceito 4,1

Dimensão 3: Infra-estrutura - Conceito 2,5

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso de Bacharelado Interdisciplinas em Ciência e Tecnologia das Águas apresenta um perfil médio de qualidade com potencial para melhorias expressivas nas dimensões avaliadas.

CONCEITO FINAL

3